



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904-1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias vem através do presente, **CONVOCAR** os membros descritos no art. 7º do Estatuto Social, com direito a voto:

“Artigo 7º - O quadro de associados – e considerados membros – é constituído pelas seguintes categorias:

- a) Fundadores – São pessoas físicas e de natureza jurídica, no gozo de seus direitos civis, que participarem da primeira Assembleia Geral, assinando a ata de alteração, serão consideradas associados-fundadores;*
- b) Contribuintes – São pessoas físicas e de natureza jurídica, no gozo de seus direitos civis, que colaborarem com a Associação por contribuição mensal, semestral ou anual de qualquer espécie, seja na forma de custeio;*
- c) Colaboradores – São as pessoas físicas e de natureza jurídica, no gozo de seus direitos civis, que, embora não desfrutem diretamente dos serviços prestados pela Associação, contribuem mensal, semestral ou anualmente com a entidade, através de doação, aprovada pela Diretoria, e ainda, ou contribuição espontânea sazonal, porém sem vínculos de associado, colaborando para o alcance dos fins institucionais da Associação.*

para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **01 de novembro de 2022**, em sua sede sito à Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, Telêmaco Borba – Paraná, às 19:00 em 1ª convocação com quórum legal de votação, e às 19:30 em 2ª convocação, independentemente do quórum, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Processo Eleitoral da Entidade, no biênio 2023-2024, haja vista o vencimento do prazo de vigência da atual Diretoria e Conselho Fiscal, do período de 09.01.2021 a 08.01.2023, com alteração em 26.05.2022.

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2022.

Oswaldo Sarnoski
Presidente